



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.585/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 733/2025

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 662/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 662/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 084/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:723406068 VANDERLEI BORGES DE
53 CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.12.03 16:02:37 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Diretoria não se responsabiliza
8 12 25
por delegada



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

DESPACHO Nº 84/2025/DGP/DIR

PROCESSO: sem processo

DESTINO: GAB/Secretaria

ASSUNTO: Manifestação sobre Requerimento nº 662/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 01 de dezembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao **Requerimento nº 662/2025** solicita informações ao Poder Executivo sobre a notificação da empresa responsável pelo prolongamento da Avenida Adolfo Domingues e quais providências serão tomadas em relação aos problemas de afundamento dos bueiros. Conforme Despacho Nº DEO/535/2025 do Departamento de Obras e Serviços Públicos, a análise técnica e fiscalização da obra compete ao Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, sendo o contrato 097/2024 (Execução de obra de prolongamento da Avenida Adolfo Domingues – Drenagem Pluvial Urbana, Guias, Sarjeta, Pavimentação e Iluminação Pública) de sua responsabilidade.

O Departamento de Gestão e Planejamento Urbano informa que, em **11 de novembro**, a empresa contratada foi devidamente notificada por e-mail, por meio da **Notificação 05**, emitida pelo fiscal engenheiro Luciano, destacando os itens em desacordo com os serviços contratados e pagos. A empresa respondeu à notificação em **18 de novembro**, identificando a falha e comprometendo-se formalmente a saná-la. Na presente data, **01 de dezembro**, após vistoria do fiscal Luciano, foi verificado o início dos reparos nas Bocas de Lobo, com a implantação de um sistema de drenagem anexo para evitar o acúmulo de água no pavimento, sendo que o novo nivelamento do pavimento será realizado na etapa imediatamente posterior à conclusão desses reparos.

Atenciosamente,

Milton Cavalcante Filho

Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

PROTOCOLO

02/12/2025
José Vicente